

12 de setembro de 2024  
124/2024-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 190/2024-PRE, de 27 de dezembro de 2024

Participantes do Listado B3

Ref.: **Serviços Market Data Replayer e Market Data Historical Replayer para o UMDF FIX/FAST – Novas Datas para Tarifação de Contratação e de Utilização da Plataforma Legada**

Prezando pela estabilidade de seus sistemas e serviços, e com o objetivo de mitigar riscos, a B3 divulga novas informações referentes à tarifação dos Serviços de Market Data (MD) Replayer e Market Data Historical Replayer e à desativação dos respectivos ambientes legados, que serão substituídos por nova infraestrutura (TCP Replayer segmentado por grupo de matching engines e TCP Historical Replayer com redundância).

### **1. Tarifas de contratação do MD Replayer / MD Historical Replayer e utilização do ambiente legado**

A partir de **16/09/2024**, serão disponibilizadas para contratação sessões de MD Replayer e de MD Historical Replayer para o UMDF FIX/FAST em nova infraestrutura. A B3, a seu exclusivo critério, não aumentará o custo de manutenção para os participantes de mercado em 2024. Como forma de incentivo à migração para a nova infraestrutura, os participantes que aderirem ao novo serviço até 31/12/2024 terão os benefícios de isenção da taxa de ativação e, até dezembro de 2025, redução sobre o valor cheio da nova tarifa de manutenção dos serviços.

124/2024-PRE

A partir de **02/01/2025**, será aplicada a tarifa de ativação e a nova tarifa de manutenção dos serviços. Para os atuais participantes que migrarem depois desta data, haverá adicionalmente a cobrança de sobretaxa mensal, de acordo com a Política Comercial de Serviços de Conectividade, até que ocorra a desconexão do serviço legado em 31/03/2025.

## **2. Desativação do ambiente legado**

Informamos que o TCP Replayer e TCP Historical Replayer legados estarão disponíveis para contratação somente até **04/10/2024**, sendo desativado em **31/03/2025**.

A partir de **05/10/2024**, **novas solicitações** de sessões TCP Replayer e TCP Historical Replayer serão direcionadas para a nova infraestrutura. As mensalidades continuarão sendo tarifadas normalmente. Como forma de incentivar a migração para a nova infraestrutura MD Replayer por grupo de matching engines e MD Historical Replayer, as tarifas do TCP Replayer e TCP Historical Replayer legados sofrerão reajustes progressivos que ocorrerão a partir de **02/01/2025**, conforme descrito abaixo:

- período de **02/01/2025 a 31/01/2025**: 100% sobre o valor da tabela vigente na época;
- período de **01/02/2025 a 28/02/2025**: 200% sobre o valor da tabela vigente na época;
- período de **01/03/2025 a 31/03/2025**: 300% sobre o valor da tabela vigente na época.

A tabela de preços para a nova infraestrutura MD Replayer e MD Historical Replayer e a descrição de seus aspectos comerciais podem ser consultadas na



124/2024-PRE

Política Comercial de Serviços de Conectividade, disponível em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Soluções, Conectividade, Conectividade FIX.

Os novos dados de conectividade dos gateways das Sessões FIX de MD Replayer e MD Historical Replayer podem ser acessados em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Desenvolvedores e vendedores, EntryPoint – Order Entry FIX, Lista de IPs.

Para os gateways TCP Historical Replayer, permanece o modelo atual, segregado por segmento (Equities e Derivativos), mas com a introdução do modelo de redundância “ativo-ativo”.

Mais detalhes sobre o plano de migração serão informados em <https://clientes.b3.com.br>, Conteúdo, Notícias, Notícias em destaque, Próximas entregas para o mercado | Negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Cross Markets, Market Data e Tarifação, pelo telefone (11) 2565-5996 ou e-mail [produtosfront@b3.com.br](mailto:produtosfront@b3.com.br); e com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5021 ou e-mail [suporteanegociacao@b3.com.br](mailto:suporteanegociacao@b3.com.br).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

José Ribeiro de Andrade  
Vice-Presidente de Produtos e Clientes